



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7461{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0062/2026-000

PARTES: O Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade e a Organização da Sociedade Civil AMPAROPETUBERLANDIA.

FUNDAMENTAÇÃO: O Termo de Fomento fundamenta-se na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.812 de 14 de julho de 2026, na Lei Orçamentária Anual nº 14.651 de 17 de dezembro de 2025, Emenda Parlamentar nº 820/2025, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações, no Processo nº 11/2026/DPBEA/SMGAS no Plano de Trabalho e na Justificativa, que fazem parte integrante e indissociável desse instrumento.

OBJETO: O repasse de recursos para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AMPAROPETUBERLANDIA, nos termos da lei autorizativa própria e conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026

Uberlândia, data da publicação.

DILSON DALPIAZ DIAS

Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Publicado por: Lílian Lima Rodovalho
Código identificador: 0ffd2b5d-2862-43bd-aaa8-a79dba2582a1